

MUNICÍPIO DO SAL
Câmara Municipal**Extrato de Deliberação n.º 71/2025**

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 01 (um) ano, a Lara Sofia Silva Lopes, Maria Felicidade Pereira Cabral e José Manuel Spencer Ramalho.

Extrato de Deliberação da Câmara Municipal do Sal

de 4 de setembro de 2025

Lara Sofia Silva Lopes, Técnico da Câmara Municipal do Sal, é concedido licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com base nos artigos 48º e 49º do Decreto-Legislativo n.º 3/2010, de 08 de março, com efeito a partir de 02 de outubro de 2025.

Maria Felicidade Pereira Cabral, Apoio Operacional da Câmara Municipal do Sal, é concedido licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com base no n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com efeito a partir de 01 de outubro de 2025.

José Manuel Spencer Ramalho, Apoio Operacional da Câmara Municipal do Sal, é concedido prorrogação da licença sem vencimento por um período de 01 (um) ano, com base no n.º 1 do artigo 192º do Decreto-Legislativo n.º 5/2007 de 16 de outubro, com efeito a partir de 21 de outubro de 2025.

Câmara Municipal do Concelho do Sal, aos 03 de outubro de 2025. — A Secretária Municipal,
Jaqueline Monteiro Almeida Araújo.